

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 235M/2022

O aluno **LEONARDO PANIZ AGUIAR**, da turma **2A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Chegar atrasado na sala depois do intervalo do recreio

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVII - ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 21 de junho de 2022.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____